



EDITAL

Faz-se público, nos termos do nº 2 do artº 30º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelas leis nº 5-A-2002 de 11 de Janeiro e 75/2013 de 12 de Setembro, que a União das Freguesias de Pegões deliberou reunir ordinariamente, nas 1ª s segundas – feiras de cada mês, pelas 18H00, sendo a reunião pública.

O Executivo reunirá extraordinariamente, sempre que o julgar necessário.

Mais se informa que de acordo com os nºs 1 e 2 do artº 24 da referida lei o Executivo da União das Freguesias de Pegões, é composto:

PRESIDENTE: Mário Rui Martins Ferreira


SECRETÁRIO: José Henrique Patarra

TESOUREIRA: Virginia Margarida Pinto

Foi nomeado para Vice- Presidente, o Srº José Henrique Patarra, que substituirá o Srº Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Pegões, 22 de Outubro de 2021

O Presidente


Mário Ferreira